



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.680, de 21 de julho de 2014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado construção de Praça Pública neste Município.”

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 7.186/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado a Rua dos Sabiás, nº 164, loteamento denominado Jardim Castelo, neste Município, na Quadra “D”, lote 16, Inscrição Municipal nº 24.0002.0048-000, conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui (Anexos I e II), parte integrante deste Decreto, destinado a construção de Praça Pública.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 21 de julho de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


SILAS FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.680/2014 – fls.2

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: JOANA PEREIRA DA COSTA
Compromissário: FABIO ARAUJO DA SILVA
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Rua dos Sabiás – LT. 16 – QD. “D” – Jardim Castelo
Ferraz de Vasconcelos – Estado de São Paulo
Inscrição Municipal: 24.0002.0048-000
Área do Terreno: 228,30 m²
Área a desapropriar: 228,30 m²

“Um terreno situado na Rua dos Sabiás, 164, designado quadra “D”, lote “16”, inscrito sob o nº 24.0002.0048-0000, no perímetro urbano do Município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco 01, segue em linha reta numa distância de 21,64m (vinte e um metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua dos Sabiás, até encontrar o marco 02, daí deflete à esquerda em linha reta numa distância de 30,90m (trinta metros e noventa centímetros), confrontando com a Viela Milton Paulo da Silva, até encontrar o marco 03, daí deflete à esquerda em linha reta numa distância de 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros), confrontando com o imóvel inscrito sob o nº 24.0002.0049-000, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 228,30 m², (duzentos e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados).”



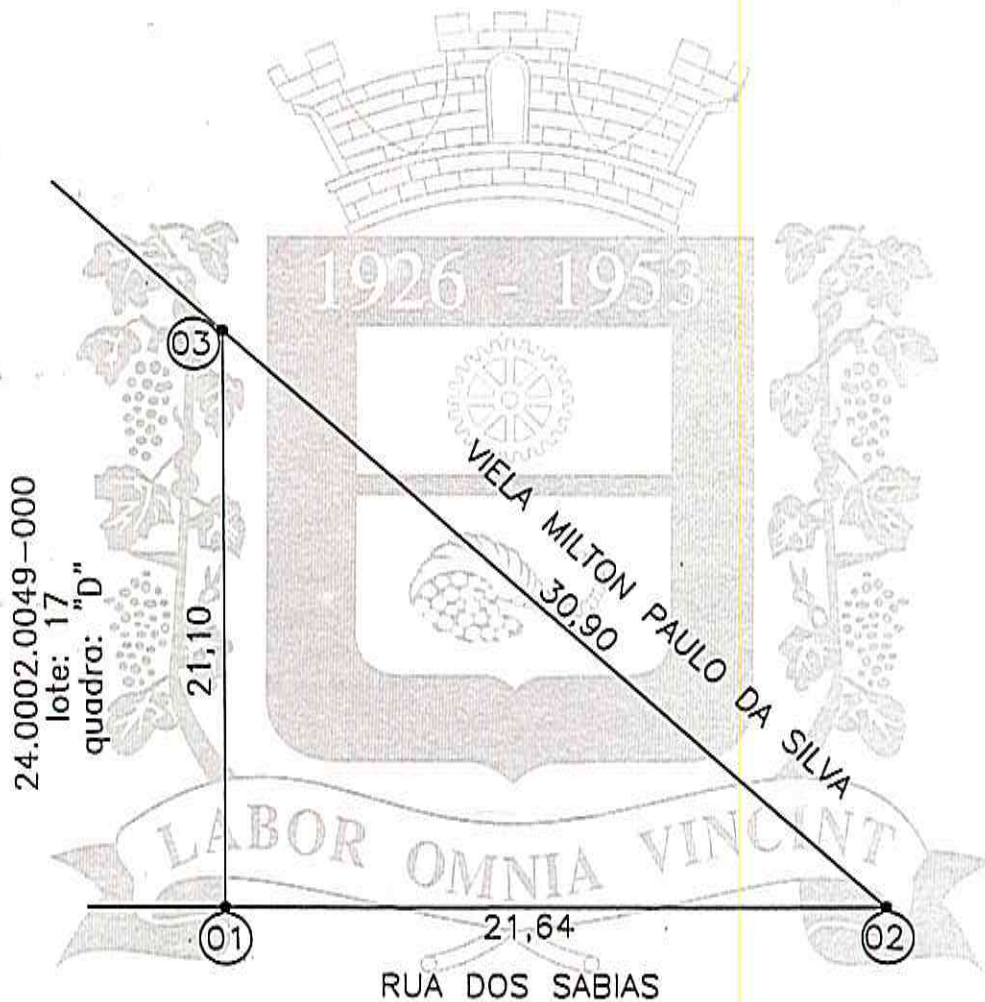
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.680/2014 – fls.3

ANEXO I I
CROQUI

LEGENDA

● - MARCO



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: JOANA PEREIRA DA COSTA.
Compromissário: FABIO ARAUJO DA SILVA.
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA DOS SABIAS, 164.
Quadra: "D" Lotes: 16 Jardim do Castelo
Área do Total do Terreno: 228,30m²
Área do Total do Terreno a Desapropriar: 228,30m²

Inscrição Municipal: 24.0002.0048-000
Área Construída: N/T
Área Construída a desapropriar: N/T